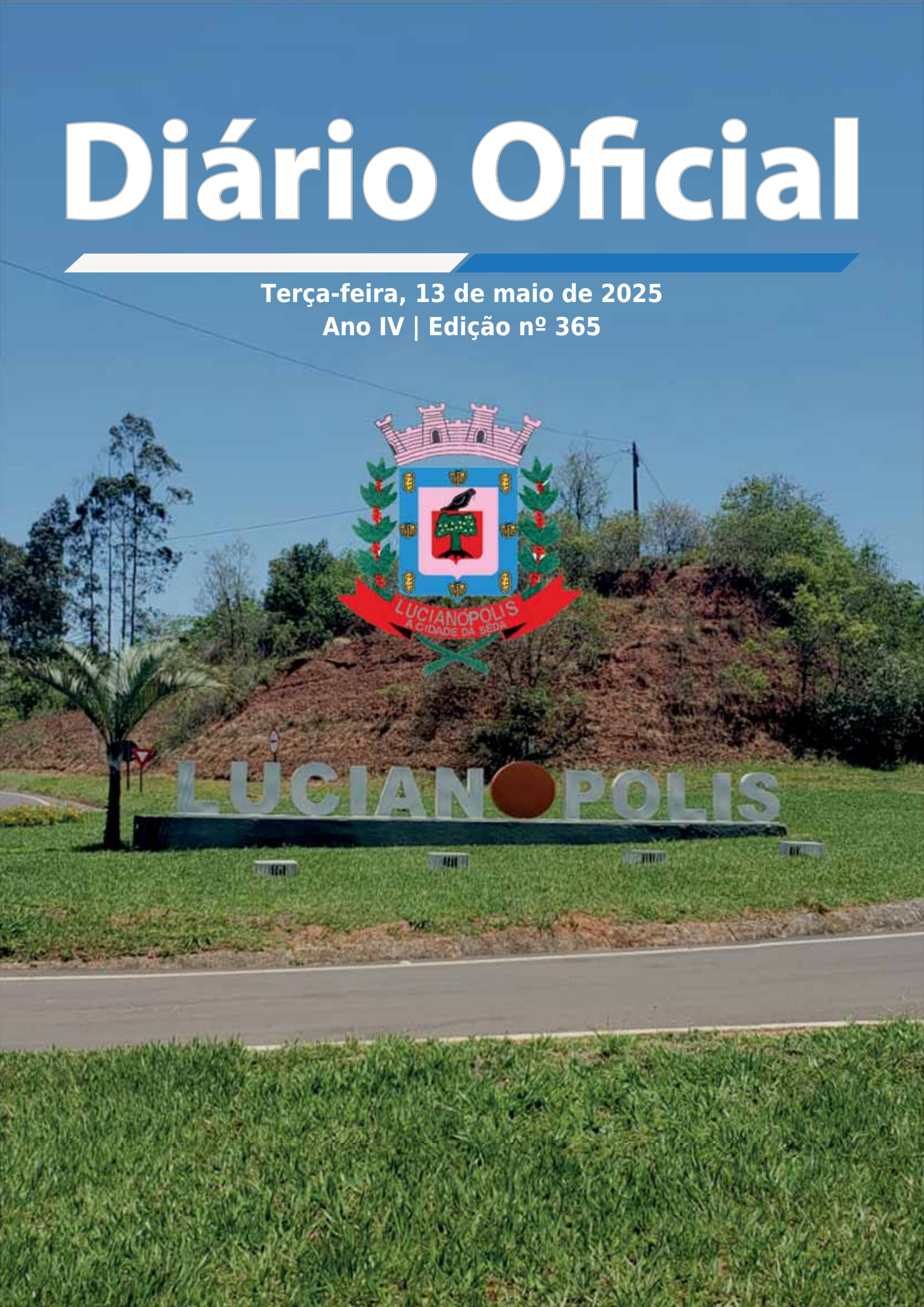
Diário Oficial

Terça-feira, 13 de maio de 2025
Ano IV | Edição nº 365



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.282, DE 24 DE ABRIL de 2025

"Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá providências correlatas".

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito do Município de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

.....

Art. 1º- Fica convocada a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se em 22 de maio de 2025, cujo tema será: **"Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".**

Art. 2º- A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º- São objetivos da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

III - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação Inter federativa.

Art. 4º- O regimento interno da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora constituída pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através de Resolução própria.

Parágrafo Único: O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º- O Departamento Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dará publicidade aos resultados da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º- As despesas decorrentes da realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal do Idoso ou do Departamento Municipal de Assistência Social, e das dotações orçamentárias consignadas ao Departamento.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 24 de abril de 2025.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo DISP nº 22/2025 - Processo Licitatório nº 39/2025 – Processo Administrativo nº 55/2025 - Em cumprimento o artigo 72, INCISO VIII em conjunto ao parágrafo único do mesmo artigo, da Lei Federal n. º 14.133 de 01 de abril de 2021: **AUTORIZO E RATIFICO** a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 75, inciso II da citada Lei, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E/OU CONSULTORIA DESTINADOS A POTENCIAIS EMPRESÁRIOS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS OU PRODUTORES RURAIS INDICADOS PELO MUNICIPIO DE LUCIANÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA QUE CONSTA NO PROCESSADO, junto à empresa SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 43.728.245/0001-42, pelo valor total de R$ 29.385,00 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), os quais destinam-se à Administração Pública Municipal.

Lucianópolis, 12 de maio de 2025.

_____
ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....